

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

SUSEP nº 36, de 18.06.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967 do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-6.367/73, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 10 do Estatuto da "A Independência" Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa à remuneração de sua Diretoria, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 1973. - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 03.07.73 - pág. 2107)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 44, de 19.06.73 - Dispensar, a pedido, a servidora IOLANDA DA CUNHA GOMES, nº 131, Oficial de Administração, nível 14-B do Ministério da Indústria e do Comércio, da função de Secretária do Diretor do Departamento de Fiscalização, padrão GF-4, a partir de 03.07.73.

(Publicada in DOU de 29.06.73 - pág. 2048)